



Publicado no Diário da Justiça

Em 16/04/96

Tej.

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

C.G.J. - Nº

PROVIMENTO Nº 026/96

O Desembargador JOSE BAPTISTA VIDAL
PESSOA, Corregedor Geral da Justiça
do Estado do Amazonas, etc.....

No uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a expedição de Mandados, pelos Juizes competentes, após o horário normal de funcionamento da Central de Mandados do Forum de Justiça;

R E S O L V E ;

DETERMINAR que a partir desta data, ficam os Doutores Juizes competentes, em caso de urgência, autorizados a expedir Mandados após o expediente normal do Forum, encaminhando oportunamente cópia do ato judicial, à Central de Mandados do Forum de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Manaus, 03 de abril de 1996.

Jose Baptista Vidal Pessoa
Desembargador JOSE BAPTISTA VIDAL PESSOA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

mms.